



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DECIV – 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 30 de dezembro de 2020 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 16h30min (Horário de Porto Velho) de 30 de dezembro de 2020, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros. Docentes: Diego Henrique de Almeida, Tatiane Emílio Checchia, Claudio Luiz do Amaral Santini, João Renato Medeiros de Melo e Silva, João Henrique Moreira Furtado, Janduir Silva Freitas Filho, Bruno Mesquita dos Santos e Carolina Moreira de Hollanda. Representante dos Técnicos: Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim. Representante Discente: Júlia Fonteles Lorenzetti. Estagiária Secretária do Departamento: Sara Karoline Rosa do Prado. **PAUTA ÚNICAP** Plano de Retomada Calendário Acadêmico 2020.1. O Prof. Diego Henrique de Almeida informou aos membros do CONDEP sobre o Processo SEI nº 23118.002411/2020-70 que trata sobre a retomada das aulas de maneira remota emergencial na UNIR e sobre a publicação da Resolução nº 287 de 22 de dezembro de 2020 (0562633) que dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências. Desta maneira, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) construiu proposta para o retorno remoto emergencial considerando 3 grupos de disciplinas que deverão ser oferecidas na retomada do calendário acadêmico 2020.1, a saber: Grupo 1: Disciplinas que não foram oferecidas em 2020.1 durante o calendário acadêmico excepcional; Grupo 2: Alunos Concluintes de Curso; Grupo 3: Turmas especiais para demais períodos. Entre os meses de outubro e novembro, a chefia e vice-chefia do departamento em conjunto com o Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC), desenvolveram o levantamento dos possíveis formandos para o próximo semestre, contabilizando 5 discentes com as disciplinas que deveriam cursar para totalizar os créditos. Ao final do calendário acadêmico excepcional 2020.1 que ocorrerá até 31 de dezembro de 2020, a expectativa é que haja em torno de 15 possíveis formandos para o próximo semestre. Desta maneira, a proposta do NDE é que sejam oferecidas as seguintes disciplinas pelo Departamento de Engenharia Civil de maneira remota emergencial e facultativa para discentes: 1. Disciplinas que não foram oferecidas em 2020.1 durante o calendário excepcional (Total: 11 disciplinas): DAE00388 Desenho Técnico I (Profª Carolina Moreira de Hollanda); DAE01327 Isostática (Prof. Janduir Silva Freitas Filho); DAE00393 Geologia (Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno); DAE00407 Desenho Técnico III (Profª Carolina Moreira de Hollanda); DAE00404 Resistência de Materiais II (Prof. Diego Henrique de Almeida); DAE00405 Mecânica dos Solos I (Prof. Marcelo Augusto Rambo); DAE01354 Hidrologia (Profª Tatiane Emílio Checchia); DAE00418 Teoria das Estruturas II (Prof. João Henrique Moreira Furtado); DAE00420 Concreto I (Prof. João Henrique Moreira Furtado); DAE00422 Geotecnia Aplicada (Prof. Marcelo Augusto Rambo); DAE00432 Estruturas de Madeira (Prof. Diego Henrique de Almeida). 2. Turmas Especiais de disciplinas para atendimento de alunos formandos e alunos de demais períodos (Total: 26 disciplinas): DAE00382 Cálculo Diferencial e Integral I (Prof. João Renato de Medeiros de Melo e Silva); DAE00381 Química Geral (Prof. Diego Henrique de Almeida); DAE00394 Cálculo Diferencial e Integral III (Prof. João Renato de Medeiros de Melo e Silva); DAE00397 Probabilidade (Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno); DAE00395 Física III (Prof. Jorge de Lima Luiz Nepomuceno); DAE00414 Hidráulica (Prof. Janduir Silva Freitas Filho); DAE00412

Teoria das Estruturas I (Prof. João Henrique Moreira Furtado); DAE00416 Administração e Empreendedorismo (Prof. Fabiano Medeiros da Costa); DAE00415 Engenharia Social (Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini); DAE00409 Estradas I (Prof. Bruno Mesquita dos Santos); DAE00426 Saneamento Ambiental (Profª Tatiane Emílio Checchia); DAE00446 Gerenciamento de Projetos (Optativa) (Prof. Fabiano Medeiros da Costa); DAE00430 Pavimentação (Prof. Bruno Mesquita dos Santos); DAE00419 Pesquisa Operacional (Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini); DAE00441 Ética e Legislação Profissional (Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini); DAE00440 Engenharia e Segurança do Trabalho (Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini); DAE00439 TCC I (Prof. Fabiano Medeiros da Costa); DAE01376 Estágio I (Profª Tatiane Emílio Checchia); DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção (Prof. Diego Henrique de Almeida); DAE01336 Cálculo Numérico (Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva); DAE00449 Conforto nas Edificações (Optativa) (Profª Carolina Moreira de Hollanda); DAE01370 Drenagem Urbana (Profª Tatiane Emílio Checchia); DAE00429 Instalações Prediais I (Prof Janduir Silva Freitas Filho); DAE00444 TCC II (Prof Fabiano Medeiros da Costa); DAE01377 Estágio II (Profª Tatiane Emílio Checchia); DAE00385 Língua Portuguesa (Docente a definir). Não serão oferecidas as seguintes disciplinas: DEC00001 Concreto Protendido; DAE00200 Patologia e Recuperação das Construções e; DAE00408 Topografia II. A Profª Carolina Moreira de Hollanda ausentou-se da reunião às 17h15min (Horário de Porto Velho). Os recursos tecnológicos a serem adotados pelo DECIV serão os mesmos oferecidos pela UNIR, ou seja: e-mail institucional, Google Meet, SIGAA e Sala Virtual (Moodle). O DECIV adotará a plataforma Google Meet para realização dos encontros síncronos (no horário cadastrado da disciplina no SIGAA) e para atividades assíncronas, pois com o Google Meet há possibilidade de gravar a reunião e enviar o link para acesso via email institucional para os alunos. Será facultativo ao docente gravar sua aula. Para apontamentos de falta/presença e envio de notas e média final nas disciplinas, o DECIV adotará o SIGAA. Para disponibilização de conteúdos e materiais de aulas o DECIV adotará o SIGAA, a sala virtual (Moodle) e email institucional. Como as disciplinas migrarão para atividades de ensino remoto emergencial, os docentes terão que realizar os procedimentos no SIGAA para adequação da carga horária da disciplina, ou seja, cancelamento das aulas na época da suspensão do calendário e cadastro de aulas extras, considerando o cronograma do próximo semestre. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade oferecimento das disciplinas de continuidade 2020.1 que não foram oferecidas durante o calendário acadêmico excepcional 2020.1 e as turmas especiais de disciplinas de outros períodos e o não oferecimento das disciplinas de continuidade DEC00001 Concreto Protendido; DAE00200 Patologia e Recuperação das Construções e; DAE00408 Topografia II. Foi apresentado o horário do próximo semestre. Após discussões o CONDEP aprovou por unanimidade o horário para o oferecimento de disciplinas para o próximo semestre. A Representante Discente Júlia Fonteles Lorenzetti realizou os seguintes questionamentos ao colegiado: 1. Será ofertada mais alguma matéria fora essas que estão apresentadas no horário? 2. Poderá ser ofertado acompanhamento especial? 3. É possível adiantar matérias sem pré-requisito? 4. Haverá a possibilidade de ofertar mais disciplinas optativas? 5. Houve choque entre Concreto I e TCC I, poderá ser modificado? O Prof. Diego Henrique de Almeida respondeu todos os questionamentos e a discente encaminhará as respostas aos demais alunos. O Prof. Diego Henrique de Almeida solicitou ao CONDEP a quebra de um dos pré-requisitos da disciplina DAE00419 Pesquisa Operacional (DAE00390 Lógica e Programação II e DAE00412 Teoria das Estruturas I). O Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini informou que, de acordo com as ementas, é possível a quebra do pré-requisito DAE00412 Teoria das Estruturas I, entretanto, mantendo o pré-requisito DAE00390 Lógica e Programação II. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a quebra do pré-requisito DAE00412 Teoria das Estruturas I considerando a excepcionalidade neste semestre que a disciplina DAE00419 Pesquisa Operacional será oferecida e a Resolução nº 287 de 22 de dezembro de 2020 (0562633). Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 17h51min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia, e demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0568404, Processo SEI nº 999102050.000006/2020-55.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 02/01/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568402** e o código CRC **EE7D076A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DE 30/12/2020

Lista de presença dos membros do CONDEP na 2ª Reunião Extraordinária de 30/12/2020 do Departamento de Engenharia Civil com início às 16:30 (Horário de Porto Velho) abaixo assinados:

Prof. Marcelo Augusto Rambo - Ausência Justificada



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 30/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, Docente**, em 30/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, Docente**, em 30/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Docente**, em 30/12/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fonteles Lorenzetti, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, Técnico de Laboratório**, em 30/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO, Docente**, em 30/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS, Docente**, em 30/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA, Docente**, em 30/12/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568404** e o código CRC **DCBAE2C6**.
